

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
Divino – MG

Requerimento Nº 015/2021

À Presidência da Câmara Municipal

A vereadora que a este subscreve, solicita, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Requerimento:

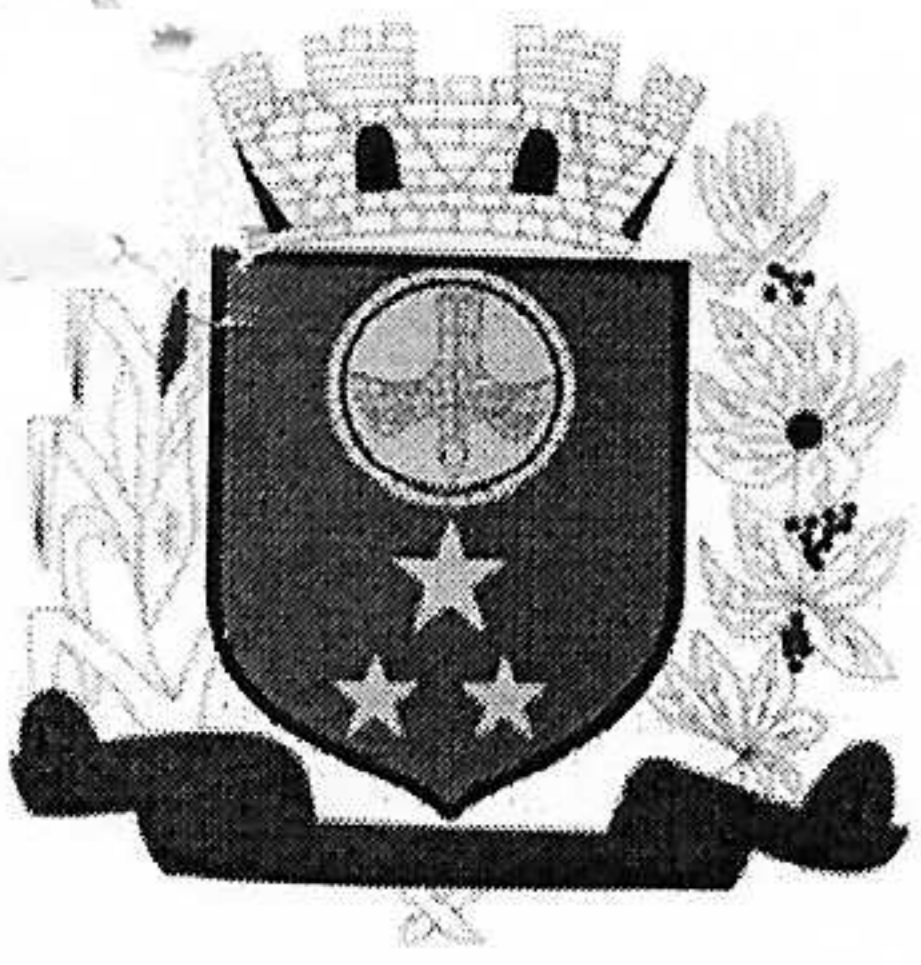
- Requer que seja encaminhado a esta Casa de Leis explicação se é possível o pagamento do adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias.

JUSTIFICATIVA:

Os agentes de combate a endemias e os agentes comunitários de saúde são profissionais que muitas vezes possuem contato direto com resíduos possivelmente contaminados com pessoas acometidas por doenças.

Também ressaltamos que, no período de pandemia em que vivemos, tais profissionais continuam trabalhando e orientando a população. Dessa forma, eles auxiliam a equipe de saúde na prevenção de enfermidades.

Nesse sentido, a Lei Nº 11.350/2006 assegurou aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias o pagamento do adicional de insalubridade, se demonstrado o exercício habitual e permanente da função em condições insalubres, ou seja, com exposição direta a agentes nocivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
Divino - MG

Nada mais para o momento, renovo os votos de consideração e estima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de julho de 2021.

Bárbara Alves Alcon

Vereadora

DISCUSSÃO VOTAÇÃO

9 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: _____

Em: 03 / 08 / 2021

Vereador - Presidente

Bárbara Alves Alcon
PRESIDENTE